

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S.A.

C.N.P.J.: 07.021.544/0001-89 - N.I.R.E.: 35.300.328.931

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025

1. Data e Hora: 26 de maio de 2025, às 9:00 horas. **2. Local:** Na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.455, 15º andar, sala 151, Vila Nova Conceição. **3. Presenças:** (a) os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e na presente Ata; (b) os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos ou reeleitos: Sr. William Robert Berkley; Sr. William Robert Berkley Jr.; Sr. Eduardo Ignacio Llobet, Sr. Steven Jay Malawer, e Sr. Richard Mark Baio; (c) o Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, presidente desta Assembleia Geral Extraordinária; e (d) a Sra. Alessandra Hifumi, Secretária desta Assembleia Geral Extraordinária. **4. Composição da Mesa:** Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita, Presidente da Mesa; e Sra. Alessandra Hifumi, Secretária. **5. Convocação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **6. Ordem do Dia:** (a) reeleição de parte dos integrantes e eleição de novos integrantes do Conselho de Administração da Companhia; e (b) outros assuntos de interesse da Companhia. **7. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: (a) aprovou a reeleição (a.1) do Sr. William Robert Berkley, americano, casado, empresário, portador do passaporte americano nº 141520930, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.513.221-59, domiciliado em W. R. Berkley Corporation, 475 Steamboat Road, Greenwich, CT 06830, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato que se estenderá até 26 de maio de 2028, indicando-o como Presidente do Conselho de Administração; (a.2) do Sr. William Robert Berkley Jr., americano, casado, empresário, portador do passaporte americano nº 213713411, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.517.701-43, domiciliado em W. R. Berkley Corporation, 475 Steamboat Road, Greenwich, CT 06830, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com mandato que se estenderá até 26 de maio de 2028; (a.3) do Sr. Eduardo Ignacio Llobet, argentino, casado, contador, portador do passaporte argentino nº AA1913934, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.757.268-11, domiciliado em 600 Brickell Avenue, 39th Floor, Miami, FL 33131 USA, para o cargo de membro Conselho de Administração, com mandato que se estenderá até 26 de maio de 2028; e (b) aprovou a eleição (b.1) do Sr. Steven Jay Malawer, americano, casado, advogado, portador do passaporte americano nº 567928350, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.143.551-54, domiciliado em W. R. Berkley Corporation, 475 Steamboat Road, Greenwich, CT 06830, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se estenderá até 26 de maio de 2028; e (b.2) do Sr. Richard Mark Baio, americano, casado, diretor financeiro, portador do passaporte americano nº 589046696, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.951.171-41, domiciliado em W. R. Berkley Corporation, 475 Steamboat Road, Greenwich, CT 06830, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com mandato que se estenderá até 26 de maio de 2028; (c) consignou e registrou que, ato contínuo, os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos ou reeleitos declararam que não estão impedidos de exercer atividades inerentes à administração da Companhia, e não se encontram impedidos por lei especial, bem como condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) (i) a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou (iii) por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da LSA; (d) consignou e registrou que, formalizadas tais declarações de desimpedimento, os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos e reeleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, conforme anexos Termo de Posse (Anexos I a V desta Ata); e (e) deliberou pela publicação desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária na forma de extrato. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada por todos os presentes e assinada pelos Presidente e Secretário da Assembleia e pelos acionistas da Companhia. **9. Assinatura Eletrônica:** As Partes declaram e reconhecem que esta ata, assinada eletronicamente por meio de certificado digital ICP-Brasil (i) é válida e eficaz entre as Partes, representando fielmente os direitos e obrigações acordados entre as Partes; e (ii) possui força probatória, tendo em vista que é possível preservar a integridade de seu conteúdo e comprovar a autoria das assinaturas das Partes signatárias, com renúncia a qualquer direito de alegar o contrário. A assinatura eletrônica por uma pessoa física, ainda que feita uma única vez, será considerada como válida, eficaz e vinculante em relação a sua própria pessoa natural, qualquer pessoa natural ou jurídica de que seja procurador ou representante legal. A data de celebração desta ata, para todos os fins, será a data indicada neste documento, ainda que as assinaturas eletrônicas sejam apostas em outra data. Ainda que alguma das Partes venha a assinar digitalmente esta ata em local diverso, o local de celebração desta ata é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado. Presidente: Sr. Leandro Ezequiel Garcia Okita; Secretária: Sra. Alessandra Hifumi. Acionistas presentes: Berkley International Brasil Participações LTDA., representada pelo seu administrador Leandro Ezequiel Garcia Okita, e Berkley International, LLC., representada por seu procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos. Membros do Conselho de Administração presentes: Sr. William Robert Berkley, Sr. William Robert Berkley Jr.; Sr. Eduardo Ignacio Llobet, Sr. Steven Jay Malawer, e Sr. Richard Mark Baio, representados por seu procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos. **Presidente e secretário:** Leandro Ezequiel Garcia Okita Alessandra Hifumi Presidente Secretária **Acionistas Presentes:** Berkley International Brasil Berkley International, LLC. **Participações Ltda.** Leandro Ezequiel Garcia Okita - Administrador, João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos - Procurador. **Integrantes do Conselho de Administração (Re)Eleitos:** William Robert Berkley, William Robert Berkley Jr., Eduardo Ignacio Llobet, Steven Jay Malawer e Richard Mark Baio. (todos representados pelo procurador João Marcelo Máximo Ricardo dos Santos). Jucesp nº 347.184/25-0 em 01/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/berkley-international-do-brasil-seguros-s-a-ata-da-assembleia-geral-extraordinaria-26-de-maio-de-2025-900-horas/